

1. LAVRATURA **TN/CSB/0148/2012**

Local: Fortaleza-CE Data: **23/04/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Reriutaba

Recebi em: Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0046/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0022/2012

CONSTATAÇÃO - C2

Nas Elevatórias

- Os prédios de abrigo do quadro de comando das elevatórias EECS-01, EEAT-01, EELF-01 e EERD-01 não possuem identificação.

Nos Reservatórios

a) Nos reservatórios RAP-01 e RAP-02, verificou-se pintura deteriorada.

b) No reservatório RAP-02, verificaram-se:

- Tampa de inspeção oxidada;

- Tubulação de ventilação danificada.

c) No reservatório REL-01, verificaram-se:

- Estrutura deteriorada com armadura exposta;

- Muro do entorno com pintura deteriorada.

d) Não há registro das limpezas dos reservatórios.

Na Adutora

- Vazamento na adutora de água bruta, próximo à entrada da ETA;

- Adutora de água tratada apresenta trecho exposto, devido à ação da erosão.

Na Rede de Distribuição

- O núcleo de Reriutaba possui cadastro técnico da rede desatualizado. A última atualização foi realizada em outubro/2009 e houve ampliação da rede após esta data;

- Foram inspecionados 8 (oito) registros de descarga, constatando-se que 1 (um) deles, o da Rua Santa Luzia, não possuía caixa de proteção.

- Não há cronograma de descarga de rede, nem o registro das descargas realizadas.

Não Conformidade - 01.07

NC2 -A CAGECE não está cumprindo os artigos 27, 119 e 126 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias